



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0473/2014

Câncer de pele é um tumor formado por células da pele que sofreram alterações e multiplicaram-se de maneira desordenada e anormal dando origem a um novo tecido, a neoplasia. Entre as causas que predispõem ao início desta transformação celular aparece como principal agente a exposição prolongada e repetida à radiação ultravioleta do Sol. Outras causas possíveis incluem radiação ionizante, intoxicação por produtos do alcatrão (como por cigarro) e arsênicos e também por danos causados pela baixa imunidade. É o tipo mais comum de câncer, correspondendo cerca de 25% de todas as lesões neoplásicas registradas no Brasil.

Os vários tipos de câncer de pele representam juntos cerca de 60% de todos os tipos de cânceres, em ambos os sexos, mas apenas 3% das mortes. Cerca de 75% das mortes por câncer de pele são causadas por melanoma.

A estimativa brasileira do Instituto Nacional do Câncer INCA é de que ocorram mais de 100 mil novos casos por ano no Brasil. Estes valores correspondem a um risco estimado de 60 casos novos a cada 100 mil homens e 62 para cada 100 mil mulheres. Um terço dos pacientes tem histórico familiar de câncer de pele.

Ao contrário dos outros cânceres que ocorrem na maioria dos casos em pessoas acima de 70 anos, os carcinomas na pele são comuns também entre os 20 aos 35 e afeta também crianças e adolescentes. A grande maioria de suas vítimas é caucasiana (brancos), sendo mais comum em países tropicais como Brasil, África do Sul e Austrália. O número de diagnósticos de melanomas vem aumentando nos últimos 40 anos.

Esta sendo diagnosticado em consultórios casos de câncer de pele. E o que mais preocupa é que estão descobrindo o problema casualmente, quando o paciente procura, não para avaliar alguma mancha ou pinta nova ou suspeita, mas sim por algum tratamento estético. Ou seja, se ele não tivesse ido ao consultório por conta de alguma queixa de ordem meramente estética, talvez não descobrisse nem tão cedo o câncer, levando ao seu agravamento.

Sendo assim, é notória a importância de se estabelecer, no Município de São Paulo, uma data para iniciar a conscientização sobre métodos de diagnóstico e prevenção, para a população, a fim de auxiliar e garantir uma vida saudável aos munícipes.

Conto, desde já, com o apoio de meus pares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.